



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Mu  
de Itap  
Folha Nº 01

Processo nº 027/2013

Projeto de Decreto nº 009/2013

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** “Dispõe sobre a outorga de título de cidadã Itapeviense da freira Irmã Carmelita, e dá outras providências.”

**Autores:** Julio Portela - PP ; Paulo Rogério de Almeida – PV; Roberval Luiz Mendes Silva - PP ; Camila Godoi da Silva - PSB; Alexandre dos Santos Rodrigues – PSB; Claudio Dutra Barros – PT; Roberto Borges de Miranda – PV; Inácia Maria Nunes dos Santos – PV; Luciano de Oliveira Farias – PSD; Akdenis Mohamad Kourani – PSD; Erondina Ferreira Godoy – PSD; Eduardo Sanches Casagrande – PRB; Antonio Carlos de Paulo – PSC; Ivonildo Andrade da Hora – PSC; Claudio Andre A. Carvalho Lopes – PR; Anderson Cavanha – PR; José Lemes Jorge - PRP

*Decreto Legislativo nº 009/2013*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## PROJETO DE DECRETO N.º 009 / 2013

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 02.º



**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense da Freira Irmã Carmelita, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Freira Irmã Carmelita, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

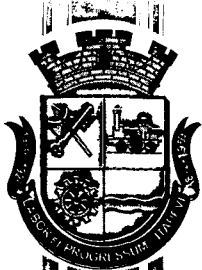
**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

**“A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Irmã Carmelita”.**

Nascida aos 17 de Agosto de 1930, na cidade de Lucerna na Suíça, cresceu na Província de Bérgamo, na Itália, única filha mulher de cinco filhos, desde muito jovem já descobriu a vocação para ser freira, aos 15 anos pediu a seu pai para ir para o convento porém ele só permitiu que Carmelita fosse aos 21



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha No 03.00

anos de idade, lá cursou Enfermagem e trabalhou como voluntária em diversos Hospitais.

No ano de 1967 aos 29 de Setembro dia do Arcanjo Miguel, com 37 anos de idade, irmã Carmelita veio para o Brasil, na cidade de Itapevi, para fazer parte do Instituto Madre Paula Elizabete Cerioli, que era localizado em uma pequena casa na Avenida Brasil, havia poucas freiras na época. De 1967 á 1970, foi chamada pelo Padre Bertolli, para ser voluntária como Enfermeira no Hospital Santo Cristo, ela foi uma das primeiras enfermeiras deste Hospital, a freira mal sabia o Português, apenas falava "Em nome do pai, do filho e do Espírito Santo". De 1970 á 1982, trabalhou como voluntária no Hospital de Dracena, em São Paulo, de 1982 á 1996 retornou ao Instituto Madre Paula, porém em no mesmo ano retornou ao Hospital de Dracena onde permaneceu até 1999.

No ano de 2002, foi a uma visita na África na companhia de Madre Rosária, em 2003 retornou a África na cidade de Kinshasa, onde ficou por quatro meses, orientando na construção de uma Escola que hoje abriga mais de 2 mil crianças.

Depois de 46 anos no Instituto Madre Paula Elizabete Cerioli, a irmã Carmelita retorna à Itália. Devota de São José carrega consigo o seguinte ensinamento: " Nós seremos julgados sobre a caridade e o amor..."

O Presente projeto é uma justa homenagem à Irmã Freira Carmelita.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadã.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de fevereiro de 2013.

Dr. Paulo Rogério de Almeida  
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 04. 02

**Claudio Dutra Barros**

**" Claudio Dutra - PT"**

Vereador

**Roberto Borges de Miranda**

**"Robertão do Gás - PV"**

Vereador

**Inácia Maria Nunes dos Santos**

**"Inácia - PV"**

Vereadora

**Luciano de Oliveira Farias**

**"Bolor - PSD"**

Vereador



**Akdenis Mohamad Kourani**

**"Akdenis - PSD"**

Vereador

**Erondina Ferreira Godoy**

**"Tininha - PSD"**

Vereadora

**Eduardo Sanches Casagrande**

**" Casão - PRB"**

Vereador

**Julio César Portela**

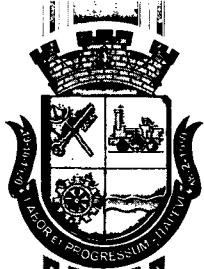
**"Pastor Portela - PP"**

Vereador

**Roberval Luiz Mendes da Silva**

**" Val - PP"**

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 05.º

**Antonio Carlos de Paulo**  
"Toni da Gente - PSC"  
Vereador

**Ivonildo Andrade da Hora**  
"Chambinho - PSC"  
Vereador

**Claudio Andre A. Carvalho Lopes**  
"Tico - PR"  
Vereador

**Anderson Savanha**  
"Bruxão do Táxi - PR"  
Vereador

**Camila Godoi da Silva**  
"Profª Camila - PSB"  
Vereadora



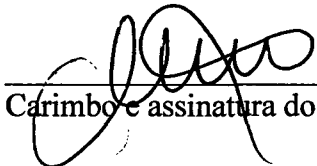
**Alexandre dos Santos Rodrigues**  
"Alexandre Rodrigues - PSB"  
Vereador

**José Lemes Jorge**  
"Jorge da Farmácia - PRP"  
Vereador

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 009/2013**, foi autuado e registrado como processo **número 024/2013**.

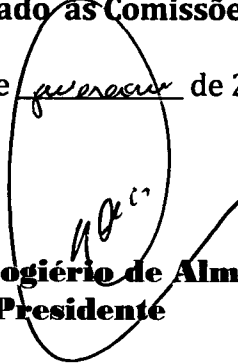
Itapevi, 26 de fevereiro de 2.013.

  
Carimbo e assinatura do funcionário

**À Secretaria**

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 26/02/2013, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

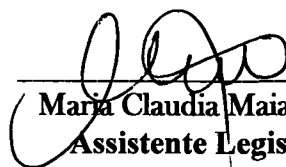
Itapevi, 26 de fevereiro de 2013

  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
**Presidente**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 26 de fevereiro de 2012.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013**

**Fica designado o Vereador e Membro da  
Comissão de Justiça e Redação, Sr.  
Camila Geórgia da Silva, para  
ser Relator do Presente Projeto de Decreto  
Legislativo.**



**Roberval Luiz Mendes da Silva**  
**Presidente da Comissão de Justiça e Redação**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 08.~

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 009/2013.

**Ementa:** "Dispõe sobre a outorga de título de cidadã Itapeviense da freira Irmã Carmelita, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Esta comissão exaure o parecer referente ao projeto de Decreto Legislativo nº 009/2013:

### I - RELATORIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de todos Vereadores desta Casa Legislativa, que tem por objetivo outorgar título de cidadã Itapeviense à freira Irmã Carmelita.

É o relatório.

### II - VOTO

Quanto à técnica legislativa observamos já o cumprimento cabal dos requisitos exigidos em Lei.

O Decreto-Legislativo é um instrumento que não depende da sanção do chefe do Executivo. Seu trâmite e decisão é *interna corporis*, entretanto seus efeitos se projetam para o âmbito externo da edilidade. Efeitos semelhantes ao da Lei, porém não se configurando na mesma.

Conforme leciona Hely Lopes Meirelles, Decreto Legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e a apreciação político-administrativa, promulgada pelo Presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara.

Outrossim, para corroborar com a lição mencionada, o Ilustre doutrinador José Afonso da Silva ensina que este é o ato que tem por objetivo regular matéria de competência privativa da Câmara. É, pois, por meio do Decreto Legislativo que se regulamenta tal objeto.

Posto isso, opino pela LEGALIDADE integral do projeto em tela, podendo assim ser levado para apreciação do Plenário.



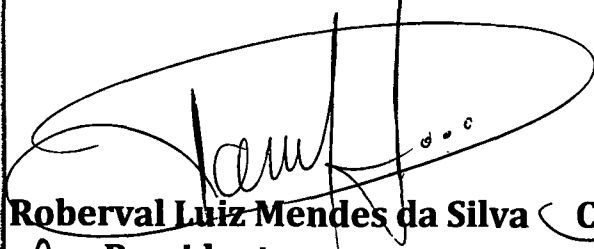


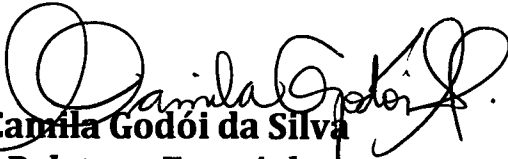
**III - DECISÃO**

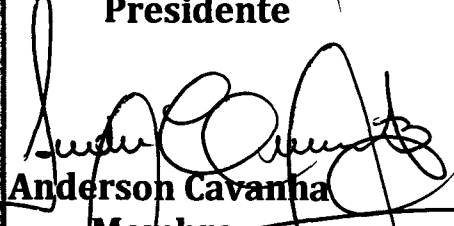
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame.

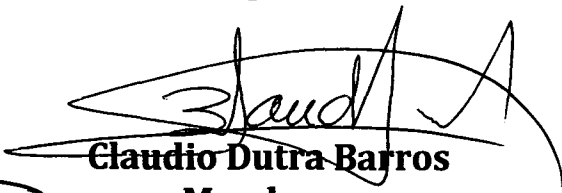
É o parecer, sob crítica.

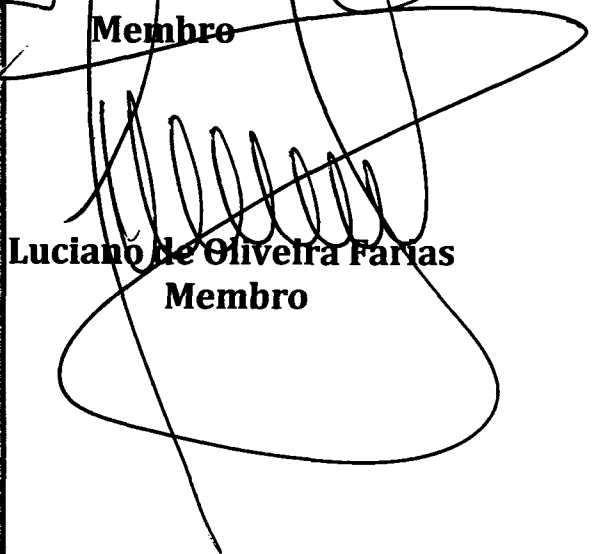
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 26 de fevereiro de 2013

  
**Roberval Luiz Mendes da Silva**  
**Presidente**

  
**Camilla Godói da Silva**  
**Relatora Especial**

  
**Anderson Cavanha**  
**Membro**

  
**Claudio Dutra Barros**  
**Membro**

  
**Luciano de Oliveira Farias**  
**Membro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos  
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 26 de fevereiro de 2013.



Handwritten signature of Maria Claudia Maia Costa, with a circular stamp of the Câmara Municipal de Itapevi.

Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**À SECRETARIA**

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão  
Extraordinária, que se realizará no dia 26/02/13

Itapevi, 26 de fevereiro de 2013.



Handwritten signature of Dr. Paulo Rogério de Almeida, with a circular stamp of the Câmara Municipal de Itapevi.

**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 26 de fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Daniela Aparecida Ferreira  
Assistente Legislativo I  
Câmara Municipal de Itapevi

Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

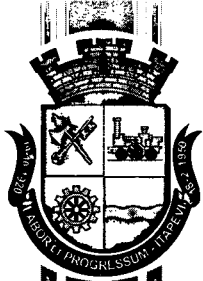
**JUNTADA**

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 000, de 26, de fevereiro, de 2013.

Itapevi, 26 de fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Daniela Aparecida Ferreira  
Assistente Legislativo I  
Câmara Municipal de Itapevi

Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 42.º

CA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
**APROVADO**  
Em Plenário  
26/02/13  
Presidente

## VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 26/02/13

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - ( ) ÚNICA

|                                |    |                   |
|--------------------------------|----|-------------------|
| PROJETO DE LEI                 | Nº | /                 |
| PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR    | Nº | /                 |
| PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº | <u>009 / 2013</u> |
| PROJETO DE RESOLUÇÃO           | Nº | /                 |
| MOÇÃO                          | Nº | /                 |
| REQUERIMENTO                   | Nº | /                 |

## VOTO DOS VEREADORES

| DISC.                    |                                      | SIM                                 | NÃO                      | AUSENTE                             | JUSTIF.                  |
|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | AKDENIS MOHAMAD KOURANI              | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES       | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ANDERSON CAVANHA                     | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ANTONIO CARLOS DE PAULO              | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | CAMILA GODOI DA SILVA                | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | CLAUDIO DUTRA BARROS                 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | EDUARDO SANCHES CASAGRANDE           | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ERONDINA FERREIRA GODOY              | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS        | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | IVONILDO ANDRADE DA HORA             | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | JOSE LEMES JORGE                     | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | JULIO CESAR PORTELA                  | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS           | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA            | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ROBERTO BORGES DE MIRANDA            | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA        | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |

TOTAL DE VOTOS:

13

04

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 13.º

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida (PV), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD), Roberto Borges de Miranda (PV) e Roberval Luiz Mendes da Silva (PP).

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense da Freira Irmã Carmelita, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Freira Irmã Carmelita, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de fevereiro de 2013.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
Presidente

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 14.º

**JULIO CESAR PORTELA**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi  
aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013.

**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Analista Legislativo I em Gestão Pública